

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

03 / 05 / 2022

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta



RECEBIDO

03 / 05 / 2022

George dos Santos Cruz

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 07 / 2022

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03 de 05 de 2022

George dos Santos Cruz  
1º Secretário

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

03 / 05 / 2022

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

"APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPECIAL: A SENHORA ROSILENE SANTANA SANTOS MUNÍCIPE E MÃE - PELA COMEMORAÇÃO DO "DIA DAS MÃES" NO DIA 08/04/2022.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

AUTOR: VEREADOR – GEORGE SANTANA

Relatório: Genilson José

Decisão: Favorável

Em 03 de 05 de 2022

George dos Santos Cruz  
Presidente da Comissão

Senhora Presidenta,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O VEREADOR – GEORGE SANTANA, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994)**, REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR A SENHORA ROSILENE SANTANA SANTOS, POR SUA DEDICAÇÃO, PACIÊNCIA E AMOR COM SEUS FILHOS.**

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.

"Ser mãe: é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida a palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando ainda éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida."

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação aos seus filhos e familiares.



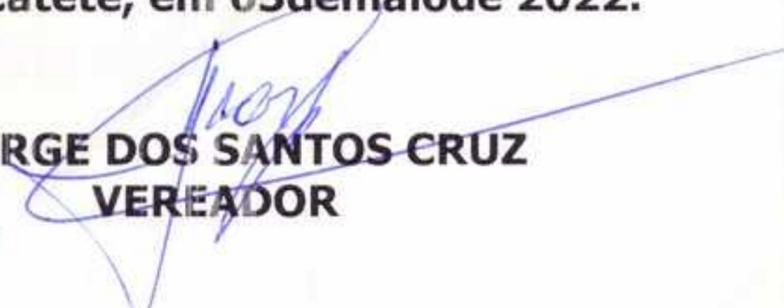
**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeira o **registro do teor do presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a ROSILENE SANTANA SANTOS.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

**É a Moção,**

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 03 de maio de 2022.**

  
**GEORGE DOS SANTOS CRUZ**  
**VEREADOR**